



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ (43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Lei nº629 /2012

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a criar o cargo de Técnico em Desporto, abre vaga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria o cargo de Técnico em Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas, remuneração de R\$ 725,50 (Setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O cargo passará a integrar o quadro próprio dos servidores públicos municipais, sendo que a contratação de pessoal será regida pelo Regime Estatutário, vinculado às normas vigentes de Previdência Social Geral – INSS.

Art. 3º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Desporto que será preenchida de acordo com as necessidades da Administração Municipal na Secretaria do Bem Estar Social, mediante concurso público a ser realizado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2012

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal